



Sistema  
Único de  
Saúde





## MISSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas a integralidade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

## VISÃO

Ser excelência na prestação de serviços de saúde aos cidadãos, atuando como modelo de referência macrorregional para o Brasil.



## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	04
2.	APRESENTAÇÃO	13
3.	INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	14
3.1	SUBFUNÇÃO 061/121	14
3.2	SUBFUNÇÃO 122 -	17
3.3	SUBFUNÇÃO 301	53
3.4	SUBFUNÇÃO 302	107
3.5	SUBFUNÇÃO 303	159
3.6	SUBFUNÇÃO 304	168
3.7	SUBFUNÇÃO 305	176
3.8	SUBFUNÇÃO 306	228
4.	DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	229
5.	PACTO INTERFEDERATIVO 2021	232
6.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	234



## **IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **1.1. Informações Territoriais**

**UF: MG**

**Município: Uberaba**

**Região de Saúde: Uberaba**

### **1.2. Secretaria de Saúde**

**Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba**

**Número do CNES: 3379426**

**CNPJ: 18.428.839/0001-90**

**e-mail: [saude.uberaba@gmail.com](mailto:saude.uberaba@gmail.com)**

**Telefone: (34) 3331-2748**

**Endereço: Av. Guilherme Ferreira, 1539**

### **1.3. Informações da Gestão**

**Prefeita: Elisa Gonçalves de Araújo**

**Secretário de Saúde em Exercício: Sétimo Boscolo Neto**

**e-mail Secretário: [saude.uberaba@gmail.com](mailto:saude.uberaba@gmail.com)**

**Telefone Secretário: (34) 99972-5900**

### **1.4. Fundo de Saúde**

**Lei de Criação: Lei 6.317**

**Data de Criação: 30/05/1997**

**CNPJ: 13.809.927/0001-19**

**Natureza Jurídica: Fundo Municipal de Saúde de Uberaba**

**Nome do Gestor do Fundo: Sétimo Boscolo Neto**

### **1.5. Plano de Saúde**

**Período do Plano de Saúde: 2018-2021**

**Status do Plano: Aprovado**



## 1.6. Conselho de Saúde

**Presidente do Conselho: Janete Maurília de Almeida**

**Quantos membros usuários: 10(dez) Titulares e 4 (quatro) Suplentes**

**Quantos membros trabalhadores: 3 (três) Titulares**

**Quantos membros prestadores/gestores: 5 (cinco) Titulares e 05 (cinco) Suplentes**

## 1.7. Consórcios:

**Nome do Consórcio: CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo Sul**

**CNPJ: 20.310.169/0001-55**

**Natureza Jurídica: Direito Público**

**Serviços prestados pelo consórcio: Aeronave para urgência e emergência**

**Data de adesão: 07/10/2019**

## 1.8. Composição da Região de Saúde

ESTADO: 31 Minas Gerais			
Macrorregião: 3112 Triângulo do Sul			
GRS: 3113 Uberaba			
Microrregião: 31072 Uberaba			
Código	Nome Município	Gestão	População TCU 2008
310070	Água Comprida	Estadual	2.159
311140	Campo Florido	Estadual	6.945
311730	Conceição das Alagoas	Municipal	21.510
311820	Conquista	Estadual	6.851
312125	Delta	Estadual	7.016
315690	Sacramento	Municipal	22.965
317010	Uberaba	Municipal	292.377
317110	Veríssimo	Estadual	3.890
População Microrregião			363.713
População GRS			689.202
População Macrorregião			689.202
População Estado			19.850.072



## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – SMS**

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO E AUDITORIA**  
MARIA CRISTINA FERNADES BIN

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**  
EMERSON MARIANO DE ALMEIDA

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PPI**  
WEVERTON CLEBER BARBOSA DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE CREDENCIAMENTO E PROCESSAMENTO**  
TACIANA MARA MARQUES CANAZZA

**SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COM O SUS**  
ROBERTA VILAÇA BORDON PROVENZANO

**SEÇÃO DE FATURAMENTO E PROCESSAMENTO**  
ANA PAULA ABDALA

**SEÇÃO DE CADASTROS CNES E TFD**  
PÉRSIA CORREA DE SOUSA

**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA**  
RODRIGO FERNANDES E OLIVEIRA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO ENFERMAGEM (DIRETRIZES)**  
BILNIA DE ALMEIDA

**DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
ANA MARIA BERNADES

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
PATRÍCIA FERREIRA BIZINOTO

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO**  
LUCIANA FARIA

**SEÇÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS EM SAÚDE**  
*Aguardando nomeação*

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
LARISSA BANDEIRA DE MELLO BARBOSA



**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZONOSSES E ENDEMIAS**  
EDUARDO PLACIDO DOS SANTOS

**SEÇÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS**  
DIOGO AVELINO DE BARROS

**SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES**  
LUIZ GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES

**SEÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE**  
LUMA TAMM LUIZ DA COSTA PUPULIN

**SEÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**  
ANA MARIA ZANELATTO

**DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
WAGNA ALVES

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**  
ANA CLAUDIA BERTAGNA

**SEÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE – ENFERMAGEM**  
LUCIANA SUELI CRISTINO

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**  
TACIMARA DE OLIVEIRA REIS

**SEÇÃO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS**  
ANDREZA APARECIDA PINHAL DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL**  
MÁRCIA HELENA DESTRO NOMELENI

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE FARMÁCIA**  
ANA CAROLINA PAROLINI BORGES DURANTE

**COORDENADORA GERAL DO SAMU**  
ANA PAULA COELHO JARDIM

**RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO DO SAMU**  
LUIZ FERNANDO CORREA BORGES

**SEÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO**  
MISTERCLEITON URZEDO



**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO**  
FERNANDO DIAS OLIVEIRA RODRIGUES

**DIRETORA DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**  
SANDRA CRISTINA RIBEIRO PIMENTA

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**  
ADACÉLY FERREIRA ANDRADE CUNHA

**DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL**  
GISELLE SOUZA DE SANTI

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS

**DIRETOR EXECUTIVO**  
LUÍS FERNANDO MONTEIRO

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**  
MARCOS ANTONIO MELO E OLIVEIRA

**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PATRIMÔNIO**  
ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA

**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS**  
ANDREA CARMEM ALVES DE PAULA

**SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**  
IARA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**SEÇÃO DE SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO**  
EUNICE CRISTINA PEREIRA SIMÕES

**DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
VÂNIA OLIVEIRA REZENDE QUEIROZ

**SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ANDRE LUIS SILVA

**SEÇÃO DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE RECEITA**  
ENILDA TERESINHA LACERDA ALMEIDA

**SEÇÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS**  
NOELLE SILVA CARNEIRO





**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**  
ROSANA ROCHA SILVA PALIS

**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**  
GRACIELA ROCHA DE CARVALHO

**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
SIMONE ALVES DA MATA RAMOS

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE E ESTATÍSTICA DO SUS**  
JÉSSICA RODRIGUES

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**  
DIÊNIFER CERETTA PIMENTA MOTA

**SEÇÃO DE OUVIDORIA DO SUS**  
ANA LUCIA VASCONCELOS DE PAULA MOREIRA

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO SUS**  
*AGUARDANDO NOMEAÇÃO*

**ASSESSORIA IV**  
DANIELA BATISTA ARAUJO  
ELIANE MILHORIM DA SILVA  
MARIANA DE ALMEIDA GUAPO  
PAULO CÉSAR GARCIA DE SOUSA  
PAULO SÉRGIO FERREIRA

**ASSESSOR III**  
ADILSON AFONSO DA SILVA  
ANNA NERI BATISTA DA SILVA

**ASSESSORA DE APOIO AO GABINETE**  
BRUNA FERNANDA SILVA MAUAD RESENDE

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO:**

**Simone Alves da Mata Ramos**  
Diretora de Assuntos Estratégicos  
Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Guilherme Ferreira, 1539 – Cidade Jardim  
Telefone: (34) 3331-2730



**Vânia de Oliveira Rezende Queiroz**

Chefe do Departamento Orçamentário e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Guilherme Ferreira, 1539 – Cidade Jardim  
Telefone: (34) 3331-2741

**Técnicos que participaram da elaboração da Programação Anual de Saúde 2021:**

- Alline Naiara Tristão
- Alisson José Oliveira Duarte
- Ana Carolina Parolini Borges Durante
- Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira
- Ana Maria Zanelatto
- Ana Paula Abdalla
- Ana Paula Coelho Jardim
- Ana Teresa Nunes Mendonça
- Anna Neri Batista da Silva
- Andrea Consuelo S. Rufino
- Andréa Carmem Alves de Paula
- Carmelita Fernandes de Oliveira Santos
- Clemízia Martins
- Cristiane Fernandes
- Dagma Wanderleia Costa
- Daniel Fornazier Zago
- Dienifer Ceretta Pimenta Mota
- Edneia de Oliveira Salum
- Elaine Telles Vilela Teodoro
- Emerson Mariano de Almeida
- Fernanda Araújo de Paula Delfino
- Hiago José Rosa
- Judete Nunes
- Karina Siva Santos
- Leticia Ferreira Castro
- Luciana Martins Rosa Caixeta
- Luciana Silva Bessa
- Luciana Sueli Cristino
- Luís Gustavo Rimoli
- Luma Tamm Luiz da Costa
- Marcia Helena Destro Nomelini
- Maria Clara de Vasconcelos Afonso



- Marcos A. Ribeiro
- Maria das Graças Bernardes
- Mônica Yamauchi
- Norma Lemasson
- Patrícia Borges Dias Alexandre
- Paulo Cesar Tavares Silva
- Pérsia Corrêa de Sousa
- Raelson Batista
- Renata Oliveira Tirone
- Robert B. de Souza
- Rodrigo Fernandes e Oliveira
- Sandra Mara Polveiro da Silva Oliveira
- Sergio Henrique Marçal
- Sheron Hellen da Silva
- Simone Alves da Mata Ramos
- Sonia Maria Possati
- Thais Aline de Freitas Corrêa
- Valéria Ferreira de Oliveira
- Vânia O. Rezende Queiroz
- Weverton Cleber Barbosa da Silva



## **CONSELHEIROS DE SAÚDE**

### **MESA DIRETORA:**

**PRESIDENTE: JANETE MAURÍLIA DE ALMEIDA**

**2ª SECRETÁRIA: LILIANE APARECIDA MOURA SOUZA SILVA**

#### Segmento Governo

SUPLENTE: ELAINE TELES VILELA TEODORO

TITULAR: MARCELO VENESIANO BOSCO

SUPLENTE: DEYBE JÚNIOR SOARES SANTOS

TITULAR: MAURÍCIO FERREIRA

SUPLENTE: ANDREZA CRISTINA MACHADO

#### Segmento Prestador do SUS

TITULAR: AUGUSTO CÉSAR HOYLER

SUPLENTE: HELOÍSA HELENA OLIVEIRA MARTINS

TITULAR: DENISE MALVINA DIAS MONTEIRO

SUPLENTE: SANDRA MARIA VIEIRA

#### Segmento Trabalhador Do SUS

TITULAR: LILIANE APARECIDA MOURA SOUZA SILVA

TITULAR: ALAN GARCIA

TITULAR: AURÉLIA GERMANA JANUÁRIO

#### Segmento Usuário Do SUS

TITULAR: JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: FERNANDA APARECIDA CARDOSO

TITULAR: JANETE MAURÍLIA DE ALMEIDA

TITULAR: ERONDINES DE SOUZA LIMA

SUPLENTE: FRANCINANDO GOMES DA SILVA

TITULAR: JOAQUINA DE FÁTIMA MENDONÇA

TITULAR: BENEDITO LIBERALTINO

TITULAR: NILTON CARLOS RESENDE

TITULAR: ARIANY PALHARES DE OLIVEIRA BORGES VICENTE

TITULAR: TEMÓTEO DE SOUZA

SUPLENTE: MARIA SANDRA BASTOS SIQUEIRA

TITULAR: RENATA NOGUEIRA RODRIGUES

SUPLENTE: MÁRCIA MARA DA SILVA

TITULAR: LEONARDO JARDIM OLIVEIRA

SUPLENTE: ÂNGELA ROCHA



## 2 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2021. A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade

A proposta para a Programação Anual de Saúde para o ano de 2021 foi construída com base na PORTARIA Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, este documento contém as ações, os indicadores, as metas, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde, sendo compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2021.

Esta Programação foi construída pela equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba, contando com envolvimento de todas as áreas técnicas de Assistência e de Gestão e participação do Conselho Municipal de Saúde, além de amplo conjunto de documentos de políticas de saúde originados em todas as instâncias do SUS.

O resultado da PAS 2021 será avaliado no Relatório Anual de Gestão, com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde.



### 3 - Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2.021.

#### 3.1 - SUBFUNÇÃO 061 / 121

DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
01	Executar emendas parlamentares dos vereadores em ações e serviços de saúde	Emendas parlamentares em ações e serviços de saúde executadas.	02	2019	Un	02	Atender emendas parlamentares dos vereadores em ações e serviços de saúde	Un.

Ação: Otimizar ações e serviços de saúde



DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
02	Elaborar relatórios referentes à aquisição de medicamentos/insumos determinados por mandado judicial.	Nº de relatórios elaborados	01	2019	Un	01	. Garantir a execução imediata das ordens judiciais sobre medicamentos, insumos médicos hospitalares, fraldas e leites especiais; . Garantir dotação orçamentária para medicamentos especiais.	Un

Ação: Atender os mandados judiciais



DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
03	Manter as duas comissões interdisciplinares de judicialização: uma no suporte direto no judiciário antes da decisão judicial (farmacêutico e médico) e outra na análise e pareceres feitos para defesa das ações já impetradas contra o município (farmacêutico, médico, nutricionista e Assistente Social).	Duas comissões interdisciplinares de judicialização mantidas.	02	2019	Un	02	Desburocratizar e facilitar o acesso dos usuários a fraldas geriátricas, insumos médicos hospitalares, alimentação especial (leite especial, dietas parenterais, etc.) e medicamentos.	Un.

Ação: Manutenção das duas comissões interdisciplinares





### 3.2 - SUBFUNÇÃO 122

DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
01	Elaborar Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde de 2022	Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde de 2022 elaborados	01	2019	UN	02	Elaborar os instrumentos de planejamento e orçamento em saúde do SUS	Un.

Ação: Elaborar os instrumentos de planejamento



DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
02	Elaborar Relatório Anual de Gestão de 2020	Relatório Anual de Gestão de 2020 elaborado	01	2019	Un	01	Elaborar os instrumentos de planejamento e orçamento em saúde do SUS	Un.

Ação: Elaboração de Instrumento de Planejamento



DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
03	Elaborar os Relatórios trimestrais e apresentar ao CMS e Câmara Municipal de Uberaba	Relatórios trimestrais apresentados	03	2019	Un	03	Elaborar os instrumentos de planejamento e orçamento em saúde do SUS	Un.

Ação: Elaboração de Instrumento de Planejamento



DIRETRIZ Nº 8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
04	Elaborar informes referentes às ações da Secretaria de Saúde.	Nº de informes elaborados	02	2019	Un	02	Realizar divulgação das atividades da saúde para a população, de forma permanente; Informar o usuário do serviço de saúde sobre os atendimentos ofertados nos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária) bem como a importância do trabalho preventivo realizado nas unidades básicas.	Un.

Ação: Divulgação em mídias, redes sociais.



DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
05	Elaborar as Peças Orçamentárias	Peças Orçamentárias elaboradas	03	2019	Un	03	Elaborar os instrumentos de planejamento e orçamento em saúde do SUS	Un.

Ação: Elaborar PPA, LDO e LOA.



DIRETRIZ Nº 5. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 1. Garantir o financiamento estável, sustentável e qualificado para o SUS com transparências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
06	<p>- Executar emendas parlamentares em ações e serviços de saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID 19.</p> <p>- Realizar Projetos e Convênios através de emendas e programas de Assistência Média e alta complexidade com outros entes federados para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.</p>	Nº de emendas/projetos executadas	---	---	---	2	<p>Alocar recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS do município, através de emendas parlamentares</p> <p>Adotar medidas para evitar a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.</p>	Un.

Ação: Realizar ações para enfrentamento ao Coronavírus



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
07	- Executar ações referentes ao Coronavírus, entre elas, realizar a Campanha de Imunização, como outras ações necessárias.	Percentual de ações executadas	---	---	---	100	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Executar todas as ações contidas no Plano de Contingência para enfrentamento ao Coronavírus



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
08	- Avaliar a disponibilidade de leitos na rede pública de saúde, estabelecendo estratégias para aumentar a quantidade de leitos disponíveis para o SUS e otimizando, nos hospitais do município, os leitos de maior complexidade para atendimento aos pacientes com quadros graves de Covid-19.	Percentual de leitos avaliados	---	---	---	100	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Acompanhar via SISREG





DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
09	Adquirir equipamentos e materiais/insumos para o Hospital Regional com recursos dos Projetos aprovados pelo Ministério Público do Trabalho	Equipamentos adquiridos	---	---	---	100	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Realizar ações para enfrentamento ao Coronavírus



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10	Alocar recursos financeiros para custeio e investimentos ao enfrentamento a COVID 19 com recursos da Portaria 1.666	Recursos alocados	---	---	---	100	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Adquirir equipamentos e custear as ações para enfrentamento ao Coronavírus.



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11	Alocar recursos financeiros com aporte do Ministério Público Federal no enfrentamento da situação de pandemia provocada pelo novo corona vírus, no município.	Recurso financeiro alocado no enfrentamento da pandemia do Coronavírus	---	---	---	100	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Realizar ações para enfrentamento ao Coronavírus



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12	Realizar a manutenção do Centro de Atendimento ao COVID na URS	Centro de Atendimento ao COVID com manutenção do serviço	---	---	---	1	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	Un

Ação: Proteção à saúde da população



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13	Disponibilizar no Portal da Transparência as informações referentes ao Coronavírus.	Portal de Transparência constando as informações	---	---	---	01	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	Un

Ação: Adquirir equipamentos e custear as ações para enfrentamento ao Coronavírus.



**Sistema  
Único de  
Saúde**

DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14	Enviar e-mail para os departamentos responsáveis solicitando as respostas das demandas encaminhadas.	Nº de meses acompanhados das demandas encaminhadas	-----	---	---	12	Divulgar o trabalho da Ouvidoria e possibilitar a participação da população por telefone, e-mail, mídia social, caixa postal, correio, ou por meio dos profissionais que atuam no serviço (seja estagiários, servidores, gestão).	Un.

Ação: Acompanhar providências tomadas referentes às demandas.



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
15	Cumprir percentual de resposta às demandas relacionadas ao município dentro do prazo pactuado.	Percentual de resposta às demandas relacionadas ao município dentro do prazo pactuado.	96,33%	2019	%	70	-----	%

Ação: Aperfeiçoar as respostas ao Ouvidor SUS



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
16	Realizar capacitação para a equipe da ouvidoria	Nº de capacitação realizada	---	---	---	01	Capacitar a equipe de ouvidoria para que fique à disposição para orientar e solucionar problemas da comunidade	Un.

Ação: Otimizar o trabalho dos ouvidores





DIRETRIZ Nº 4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
17	Dar continuidade as ações realizadas para o fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PROEPS – SUS), por meio de 1 encontro semestral na modalidade presencial ou remota	Número de encontros realizados	---	---	---	02	Implantar política de Educação Permanente de acordo com as necessidades do serviço e com envolvimento das instituições formadoras do município.	Un.

Ação: Promover a humanização no trabalho, a escuta dos trabalhadores e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.



DIRETRIZ Nº 4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
18	Realizar atividade remota de educação para o uso do SUS com adolescentes líderes de pelo menos 10 escolas da rede municipal de ensino	Nº de escolas municipais	---	---	---	10	Implantar política de Educação Permanente de acordo com as necessidades do serviço e com envolvimento das instituições formadoras do município.	Un.

Ação: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente e a qualificação



DIRETRIZ Nº 4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
19	Elaborar 1 apostila educativa para orientação de Chefia/ Gerentes quanto as ações e trâmites da Seção de Educação em Saúde para a integração ensino-serviço-comunidade;	Apostila elaborada	---	---	---	01	Instituir uma política de educação permanente em saúde no âmbito municipal, para os trabalhadores do SUS com capacitação e processo de formação e qualificação profissional.	Un.

Ação: Promover a qualificação e a valorização dos trabalhadores



DIRETRIZ Nº 4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
20	Emitir relatório semestral do resultado da integração ensino-serviço comunidade, através do lançamento em planilha das atividades educativas realizadas no âmbito da SMS.	Número de relatórios emitidos	---	---	---	02	Instituir uma política de educação permanente em saúde no âmbito municipal, para os trabalhadores do SUS com capacitação e processo de formação e qualificação profissional.	Un.

Ação: Promover a qualificação e a valorização dos trabalhadores



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21	Apresentar trimestralmente através da Secretaria Executiva as demandas apresentadas à Mesa Diretora.	Nº de trimestres em que as demandas foram apresentadas à Mesa Diretora	---	---	---	04	Respeitar a competência legal, a autonomia e o caráter deliberativo dos conselhos de saúde na formulação de políticas e na fiscalização.	Un.
Ação: Fortalecer o Controle Social								



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22	Garantir o lanche para as reuniões ordinárias e extraordinárias	Nº de meses em que o lanche para as reuniões ordinárias e extraordinárias foi garantido.	---	---	---	12	Fortalecer a autonomia dos Conselhos	Mês

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23	Solicitar através de Ofício ao Gestor a garantia de transporte para os conselheiros para as reuniões e capacitações.	Ofício enviado	--	---	---	01	Garantir aos conselheiros transporte para as reuniões ordinárias, extraordinárias, para capacitações em todos os eventos e atividades referentes ao conselho, inclusive em nível estadual e federal.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24	Participar dos processos de construção de orçamento participativo, referentes às ações do conselho através de reuniões com o financeiro da SMS.	Nº de reuniões realizadas	---	---	---	02	Garantir orçamento para investir na capacitação de agentes multiplicadores para atuarem no fortalecimento do Controle Social.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social





DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25	Atualizar mensalmente o site da PMU/ página do CMS	Site atualizado/Secretária Executiva do CMS	---	---	---	12	<p>Criar mecanismos de ampla divulgação (seja por mídias sociais, eventos sócio culturais, eventos esportivos, jornal, blog/site) do Conselho Municipal de Saúde apresentando suas ações, conscientizando da importância do comparecimento nas reuniões, quais as atribuições do conselho, quais são os conselheiros e como são escolhidos, entre outras informações de relevância para o controle social do SUS.</p>	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26	Reunir com Associações de bairros e gestor das Unidades Básicas	Nº de reuniões realizadas	---	---	---	06	Garantir, fortalecer e divulgar os Conselhos Locais, os Conselhos Distritais e o Conselho Municipal de Saúde, em parceria com as Associações de Moradores dos bairros e o poder público municipal.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27	Reunir com os segmentos afins	Nº de reuniões realizadas	---	---	---	02	Criar mecanismos para que a população proponha e participe de iniciativas para defender os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres sobre sua saúde e sua vida, visando: redução da violência sexual e doméstica, diminuição da mortalidade materna, planejamento reprodutivo, atendimento em situação de aborto, saúde das mulheres jovens/lésbicas/ negras/ rurais/ indígenas/ com deficiências e patologias, e inclusão da abordagem de gênero na formação dos profissionais de saúde.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28	Participar na elaboração da PAS	Nº de reuniões realizadas	---	---	---	03	Garantir o acompanhamento sistemático pelo Conselho Municipal de Saúde do cumprimento das deliberações das conferências municipais de saúde. Respeitar as deliberações das Conferências de Saúde nas três esferas de governo com a aprovação dos Planos de Saúde e os Planos Plurianuais pelos Conselhos de Saúde com base nas diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde.	Un.
Ação: Fortalecer o Controle Social								



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29	Publicar no Jornal Porta Voz as resoluções e Atas do CMS	Nº de publicações realizadas	---	---	---	12	Garantir a publicidade das deliberações e decisões dos conselhos de saúde das três instâncias de governo.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
30	Criar página do controle social com Boletim informativo das ações do conselho	Página criada	---	---	---	01	Estimular os cidadãos a participarem das redes sociais em assuntos da área da saúde e fomentar a sua divulgação junto à sociedade.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31	Publicar no Porta Voz a pauta para as reuniões do CMS com suas respectivas datas.	Nº de publicações realizadas	---	---	---	12	Garantir o acesso da comunidade ao Conselho. Divulgar as datas das reuniões dos Conselhos de Saúde	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32	Reunir com a gestão para discutir PPA e LOA e avaliar o RAG.	Nº de reuniões realizadas	---	---	---	09	Participar dos processos de construção de orçamento participativo envolvendo todos os segmentos da sociedade, gestores e trabalhadores. Garantir que o acompanhamento da execução orçamentária da saúde seja realizado pelos respectivos Conselhos ou Comissões de Saúde, os quais deverão garantir as prioridades na alocação dos recursos.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social





DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
33	Dialogar com Câmara Municipal, Administração Municipal e Conselho Gestor do Hospital Regional.	Nº de reuniões realizadas	---	---	---	03	Fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo com atuação conjunta entre a Administração Municipal e Estadual, Tribunais de Justiça, Ministério Público e a Sociedade Civil Organizada.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
34	Solicitar através de Ofício ao gestor, reuniões das Unidades com Associação de moradores.	Ofício enviado	---	---	---	01	Propor ao gestor que construa projetos que viabilizem parcerias das unidades de saúde com associações de moradores.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
35	Realizar a 10ª Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	---	---	---	01	Respeitar as deliberações das Conferências de Saúde nas três esferas de governo com a aprovação dos Planos de Saúde e os Planos Plurianuais pelos Conselhos de Saúde com base nas diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde; Criar estratégias para conscientização da população com vistas à efetiva participação nas decisões em saúde, coparticipação e corresponsabilização em seus direitos e deveres.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
36	Realizar eleição para Conselheiros locais, distritais e municipal	Eleição realizada	---	---	---	01	Respeitar as deliberações das Conferências de Saúde nas três esferas de governo com a aprovação dos Planos de Saúde e os Planos Plurianuais pelos Conselhos de Saúde com base nas diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde; Criar estratégias para conscientização da população com vistas à efetiva participação nas decisões em saúde, coparticipação e corresponsabilização em seus direitos e deveres.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



### 3.3 - SUBFUNÇÃO 301

DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
01	Concluir a construção da Unidade Básica no bairro São Benedito.	Unidade Básica concluída	---	---	---	01	Implantar uma Unidade Básica de Saúde (UBS tipo III) no bairro São Benedito com três Equipes do Programa Estratégia Saúde da Família e um Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF. Cumprir o registrado no orçamento para o ano de 2017 e construir a Unidade de Saúde da Família no Bairro São Benedito	Un.

Ação: Ampliar número de Unidades Básicas de Saúde



DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
02	Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde.	Nº de atividades realizadas	295 média	2019	Un	288	Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nas equipes da Estratégia da Família.	Un

Ação: Promover saúde à população



DIRETRIZ Nº 7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
03	Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias no Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento	75,95	2019	%	80	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, POAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais	%

Ação: Acompanhar as condicionalidades das famílias



DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
04	Realizar ações de Prevenção e Promoção da Saúde com as crianças e adolescentes das escolas municipais, estaduais e CEMEIS do município, por intermédio do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas que realizaram a pactuação como o PSE	---	---	%	70	Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças previstas no Plano de Adesão do Programa Saúde na Escola	%

Ação: Promover saúde à população





DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
05	Realizar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar das crianças menores de 2 anos no SISVAN Web	Percentual de registro realizado	53,69%	2019	%	15	Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nas equipes da Estratégia da Família.	%

Ação: Promover saúde à população



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			02	2019	Un			
06	Realizar Projetos e Convênios através de emendas e programas da Atenção básica com outros entes federados.	Nº de Projetos/convênios firmados através de emendas e programas da Atenção básica	02	2019	Un	02	- Adequar à estrutura das unidades de saúde quanto à acessibilidade e ao acolhimento; - Alocar recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS do município, através de emendas parlamentares.	Un

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
07	Incluir eletrocardiograma nas Unidades de Saúde	Número de Unidades com eletrocardiograma	---	---	---	03	As unidades de saúde da SMS, as matriciais, deverão ter cada uma um aparelho de eletrocardiograma para realizarem o eletrocardiograma dos usuários do SUS, evitando assim a fila eletrônica destes exames. Disponibilizar exame de eletrocardiograma na UMS George Chiree, com médico para laudar.	Un
Ação: Ampliar o acesso								



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
08	Disponibilizar um gerente para cada Unidade de Saúde	Percentual de gerentes em cada Unidade	---	---	---	100	Garantir um (01) gerente em cada Unidade: UBS, USF, Matricial, URS e para cada Unidade da zona rural	%

Ação: Ampliar o acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
09	Disponibilizar tubulação para oxigênio e inalação na UMS Valdemar Hial.	Percentual de tubulação para oxigênio e inalação implantada	---	---	---	100	Contemplar a UMS Valdemar Hial com tubulação para oxigênio e inalação	%

Ação: Qualificar o acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
10	Implantar a Estratégia de Saúde da Família na UBS Juca Inácio	Número de equipe implantada na UBS Juca Inácio	---	---	---	1	Implantar a Estratégia de Saúde da Família na UBS Juca Inácio	Un.

Ação: Ampliar e Qualificar o acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
11	Revitalizar a Unidade Matricial Professor Aluísio Prata	Unidade Matricial Professor Aluísio Prata reformada	---	---	---	1	Pintar e reformar a unidade Matricial Professor Aluísio Prata, devido às rachaduras e bolores que prejudicam as crianças e os adultos com problemas pulmonares, rinites e sinusites.	Un.

Ação: Ampliar e Qualificar o acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
12	Revitalizar o ponto de apoio UBS Nossa Senhora Aparecida	Ponto de apoio UBS Nossa Senhora Aparecida revitalizado	---	---	---	1	Adequar e reformar o ponto de apoio UBS Nossa Senhora Aparecida	Un.
Ação: Ampliar e Qualificar o acesso								





DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
13	Solicitar realização de processo seletivo para contratação de agentes comunitários de saúde.	Número de processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde	---	---	---	1	Recompor as equipes de saúde da família com todos os ACS para ampliar a cobertura nos territórios por meio de concurso RJU (Regime Jurídico Único); Contratar com urgência, agentes comunitários de saúde, para as áreas descobertas.	Un.
Ação: Ampliar e Qualificar o acesso								



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			03	2019	Un.			
14	Realizar reuniões com a Diretoria de Regulação para atualização do CNES	Nº de reuniões realizadas	03	2019	Un.	03	Manter o CNES atualizado de todas as Unidades de Saúde e de seus profissionais, tanto da Atenção Básica, Especializada e demais serviços da SMS, próprios ou contratados	Un.

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
15	Realizar palestras de conscientização em cada Unidade de Saúde da Atenção Básica em virtude do aumento de casos de dengue no período chuvoso	Nº de Unidades que realizaram palestras	27	2019	Un.	30	Realizar palestras de conscientização nas Unidades de Saúde em virtude do aumento de casos de dengue e outros agravos.	Un.

Ação: Promoção da Saúde



DIRETRIZ Nº8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
16	Executar ações educativas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica voltadas para formas de prevenção, transmissão e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis.	Nº de Unidades que realizaram palestras	28	2019	Un.	30	Executar ações educativas voltadas para formas de prevenção, transmissão e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis.	Un.

Ação: Promoção da Saúde



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
17	Realizar busca ativa e monitoramento das pessoas que estão com sífilis.	Percentual de busca ativa	100	2019	%	100	Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem.	%

Ação: Fortalecer os programas e ações voltados à saúde da mulher



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
18	Acompanhar as crianças cujas mães tiveram Zica durante a gestação;	Percentual de busca ativa acompanhado	100	2019	%	100	Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem.	%
Ação: Fortalecer os programas e ações voltados à saúde da mulher								



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
19	Acompanhar as crianças que estão com microcefalia	Percentual de busca ativa	100	2019	%	100	Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem.	%

Ação: Fortalecer os programas e ações voltados à saúde da mulher



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
20	Solicitar atualização anual do Diagnóstico de Saúde da área de abrangência para conhecer as necessidades de saúde da população, garantindo serviços e ações de forma integral e humanizada, com qualidade, em tempo oportuno e equidade no atendimento	Diagnóstico atualizado e encaminhado ao CMS	1	2019	Un	1	Conhecer as necessidades de saúde da população para garantia adequada de serviços e ações de forma integral e humanizada, com qualidade, em tempo oportuno e equidade no atendimento.	Un

Ação: Fortalecer a Gestão do SUS





DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
21	Promover eventos para divulgar a Saúde do Homem	Nº de Unidades que realizaram eventos	14	2019	Un	30	Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem.	Un

Ação: Fortalecer os programas e ações voltados à saúde do homem



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
22	Realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população	Percentual de equipes de saúde da família que ofertam educação em saúde sobre atividade física	80	2019	%	80	Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nas equipes da Estratégia da Família, considerando oferta de educação em saúde sobre atividade física	%

Ação: Promover saúde à população



DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
23	Adquirir equipamentos, material permanente, insumos e material de consumo.	Percentual de equipamentos adquiridos	60	2019	%	50	Garantir a estrutura necessária para o trabalho de todos os setores da Secretaria de Saúde com equipamentos e sistemas de informação atualizados, materiais de consumo, mobiliário e estudo ergonômico para adequação dos espaços e acessibilidade além da higiene e limpeza.	%

Ação: Otimizar os processos de trabalho



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  
DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

OBJETIVO Nº 1Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
24	Aquisição/Entrega pelo fornecedor ganhador da licitação, de veículo para a realização das visitas domiciliares nas unidades de zona rural	Nº de veículos disponibilizados para zona rural	---	---	---	04	Disponibilizar mais de um veículo para a realização das visitas domiciliares aos usuários da área de abrangência da USF Palmira Conceição Resende, para que seja alcançada a meta preconizada pelo SUS. Disponibilizar um carro exclusivo para visitas domiciliares dos agentes comunitários 5 dias da semana	UN

Ação: Ampliar o acesso



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
25	Implementar ações de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	Número de unidades de atenção básica que desenvolveram ações de PICS direcionadas aos profissionais de saúde e/ou usuários	---	---	---	06	Avançar na implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (acupuntura, homeopatia, fitoterapia, dentre outros), por meio de um levantamento das práticas e saberes populares presentes nos territórios, assegurando o respeito às escolhas das pessoas e às práticas e saberes tradicionais em saúde das populações, na perspectiva de promover mudanças no modelo de atenção à saúde	UN

Ação:



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
26	Adquirir equipamentos para os fisioterapeutas do NASF-AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica)	Número de NASF's-AB que receberam equipamentos para os fisioterapeutas	---	---	---	06	Adquirir equipamentos para os fisioterapeutas realizarem um trabalho de real qualidade nas unidades básicas de saúde.	UN

Ação: Ampliar o acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
27	Pleitear recursos para construção de Unidade de Saúde no bairro Marajó	Recurso pleiteado	---	---	---	01	Construir Posto de Saúde no Marajó I e II	UN

Ação: Ampliar o acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
28	Ampliar o número de equipes da Estratégia de Saúde da Família visando atender as áreas descobertas	ESF implantadas para atender as regiões dos bairros Ilhas de Marajó, Santa Maria, São Benedito e Alvorada	---	---	---	06	Garantir a implantação de outra ESF na USF Beija Flor para atender os bairros Nova Era, Cândida Borges, Colibri, Ilha do Marajó. Uma vez que a população da região do Beija Flor cresceu e o atendimento da UBS conta hoje com um número menor de profissionais; Implantar uma Unidade Básica de Saúde (UBS tipo III) no bairro São Benedito com três equipes do Programa Estratégia Saúde da Família e um Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	UN

Ação: Aprimoramento da Política de Atenção Básica





DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
29	Realizar busca ativa e monitoramento das pacientes com alteração nos exames de Papanicolaou e Mamografia	Percentual de pacientes monitoradas	100	2019	%	100	Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nas equipes da Estratégia da Família	%

Ação: Aprimoramento da Política de Atenção Básica



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
30	Agendar consultas por telefone para idosos respeitando a agenda da Unidade	Percentual de unidades com agendamento de consultas para idosos por telefone	---	---	---	100	Ampliar e reestruturar o agendamento de consultas por telefone nas UBS's e URS's.	%

Ação: Aprimoramento da Política de Atenção Básica



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
31	Adequar a sala de nebulização da USF Lecir Nunes Ramos	USF Lecir Nunes Ramos adequada	---	---	---	1	Corrigir a instalação dos canos e adequar a sala de nebulização da USF Lecir Nunes Ramos para atendimento à população.	Un

Ação: Qualificação do acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
32	Reformar a UBS Julieta Andrade	UBS reformada	---	---	---	1	Reformar a UBS Julieta Andrade no Bairro Recreio dos Bandeirantes	Un

Ação: Qualificação do acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
33	Revitalizar as Unidades	Unidades revitalizadas	---	---	---	2	Garantir a reforma/ampliação UBS Eduardo Velloso Vianna (Calcário) e UBS Fausto Cunha Oliveira (Borgico) Zona Rural.	Un

Ação: Qualificação do acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
34	Revitalizar a Unidade da USF Beija Flor	Unidade da USF Beija Flor revitalizada	---	---	---	1	Garantir a reforma e ampliação da USF Beija Flor, pois a Unidade não tem sala de expurgo, de esterilização, não tem depósito externo para o lixo comum e o contaminado, etc.	Un

Ação: Qualificar o acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
35	Ampliar o atendimento medico da Unidade da Serrinha para uma vez por semana	Número de dias da semana de atendimento médico na Unidade	---	---	---	1	Melhorar o atendimento medico na Unidade de Saúde da Serrinha tornando mais intensivo, pelo menos uma vez por semana	Un

Ação: Ampliar o acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
36	Compor equipe no bairro Frei Eugênio	Equipe de saúde composta	---	---	---	1	Realizar a composição de uma equipe de saúde da família para atender área descoberta do bairro Frei Eugênio	Un

Ação: Ampliar o acesso





DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
37	Oferecer curso de inclusão e acessibilidade	Nº de cursos oferecidos	---	---	---	1	Implantar cursos de inclusão e acessibilidade para capacitar os ACSs para prestar um serviço de qualidade junto aos moradores que são em grande número de deficiente físico, auditivo, físico/visual	Un

Ação: Ampliar o acesso



DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
38	Realizar Oficinas para gerentes de Unidades	Número de oficinas realizadas	---	---	---	2	Investir no processo de formação, qualificação de gerentes, coordenadores de unidades de saúde com apoio de instituição formadora	Un

Ação: Ampliar o acesso



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
39	Reestruturar as Unidades da Atenção Básica	Número de Unidades reestruturadas	---	---	---	35	Garantir recursos no orçamento para adequar infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com as orientações da vigilância sanitária baseadas nas normas da ANVISA, contemplando, dentre outros espaços, banheiros em número suficiente para funcionários e usuários, salas de reunião para equipe do ESF, para atendimento psicológico, para vacinação, para almoxarifado, para farmácia, bem como mobiliário e equipamentos (incluindo computadores e impressoras, esfigmomanômetro, estetoscópio, filtros ou bebedouros com filtro externo, e ventiladores)	Un

Ação: Ampliar o acesso



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			---	---	---			
40	Revitalizar UBS da Serrinha	UBS da Serrinha revitalizada	---	---	---	1	Cercar a área do posto de saúde e igreja com alambrado e adequar a entrada do posto da Serrinha	Un

Ação: Ampliar o acesso



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
41	Realizar reuniões para integração da Atenção Básica com Vigilância em Saúde	Número de reuniões realizadas	3	2019	Un	3	Qualificar a atenção básica, a promoção da saúde e a vigilância em saúde, com priorização de financiamento adequado, visando ao alcance de modelo de atenção adequado e à organização da rede de atenção articulada em âmbito municipal, regional e estadual.	Un
Ação: Realizar reuniões								



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			---	---	---			
42	Rever o contrato da UFTM com a clínica da família	Contrato revisto	---	---	---	1	Rever, cumprir e garantir o contrato feito pela Prefeitura com a UFTM com a clínica da família	Un

Ação: Realizar reuniões



DIRETRIZ Nº8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
43	Realizar ações na comunidade para divulgar o CAIS	Número de ações realizadas	---	---	---	2	Divulgar e fortalecer o programa CAIS junto à comunidade para atendimento, prevenção e promoção da saúde	Un

Ação: Realizar reuniões



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
44	Realizar ações: janeiro Branco, outubro Rosa, Dia do Aleitamento Materno, Dia Mundial contra a violência, setembro amarelo, novembro Azul e dezembro Vermelho (HIV/AIDS)	Nº de ações realizadas	5	2019	Un	6	Considerar o trabalho em saúde a partir da perspectiva de equipe multiprofissional e interdisciplinar, na qual os saberes devem ser compartilhados na construção de projetos e intervenções junto ao indivíduo e à comunidade; Fortalecer e ampliar as ações de apoio ao aleitamento materno; Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem.	Un

Ação: Fortalecer a Gestão do SUS





DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
45	Nomear cirurgiões-dentistas para ampliar as Equipes de Saúde Bucal como Estratégia de Saúde da Família, através de convocação pelo Concurso Público	Nº de profissionais nomeados	---	---	----	06	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal como Estratégia de Saúde da Família, bem como compor as equipes com Auxiliares de Cirurgiões Dentistas, através de convocação pelo Concurso Público.	UN

Ação: Ampliação da equipe de saúde bucal



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
46	Inserir equipe de saúde bucal em todas as equipes de saúde da família do município	Nº de Equipes de Saúde Bucal inseridas	---	---	---	06	Inserir equipe de saúde bucal em todas as equipes de saúde da família do município, e garantir sua inserção nas equipes que futuramente venham a ser criadas	UN

Ação: Credenciar 06 Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família



DIRETRIZ Nº. 1-Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
47	Ampliar o Plantão Odontológico na UPA São Benedito para 24 horas durante a semana	Plantão Odontológico na UPA São Benedito ampliado	---	---	---	01	Voltar o Plantão Odontológico 24 horas na Upa Mirante e UPA São Benedito, com nomeação de cirurgiões dentistas e auxiliares de 30 hrs aprovados no concurso público	UN

Ação: Nomear cirurgiões-dentistas e ASB para Plantão Odontológico



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
48	Monitorar e acompanhar, trimestralmente, o cumprimento de metas do CEO.	Nº de relatórios elaborados	3	2019	Un	03	Melhorar os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO através da nomeação de profissionais da Odontologia especializados em endodontia, periodontia, cirurgia e pediatria aprovados no Concurso Público.	Un

Ação: Acompanhamento dos indicadores do CEO



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
49	Supervisionar semanalmente as equipes de ESF dos casos de Síndrome Gripal e/ou COVID 19 notificados na Unidade de Saúde	Número de relatórios emitidos referente ao supervisionamento	---	---	---	12	Supervisionar o monitoramento das equipes de ESF para os usuários com Síndrome Gripal e/ou COVID 19 notificados na Unidade de Saúde	Un

Ação: Promover o cuidado integral à saúde da população



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
50	Contratar profissionais para 2 equipes Nasf- AB, conforme LOA	Número profissionais contratados	---	---	---	06	Garantir a convocação de profissionais concursados para os NASF's para melhorar o suporte às equipes das unidades de saúde, no melhor atendimento e qualidade aos usuários do SUS	Un
Ação: Promover o cuidado integral à saúde da população								



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
51	Concluir a obra da Unidade Básica no Bairro Santa Maria	Unidade Básica concluída	---	---	---	1	Agilizar a construção da UBS Juca Inácio destinando uma sala para reuniões e disponibilizando espaço físico suficiente para abrigar as equipes de ESF. Habilitar as unidades de saúde com melhor infraestrutura tanto para usuários como para profissional	Unidade

Ação: Aprimoramento da política de atenção básica



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
52	Concluir a obra da Unidade Básica no Bairro Tita Rezende	Unidade Básica concluída	---	---	---	1	Habilitar as unidades de saúde com melhor infraestrutura tanto para usuários como para profissional	Unidade

Ação: Ampliação do acesso





DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
53	Concluir a reforma da UMS Abadia	Unidade com reforma concluída	---	---	---	1	Habilitar as unidades de saúde com melhor infraestrutura tanto para usuários como para profissional	Unidade

Ação: Ampliação do acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
54	Concluir a reforma da UMS Luiz Meneghello - Volta Grande	Unidade com reforma concluída	---	---	---	1	Habilitar as unidades de saúde com melhor infraestrutura tanto para usuários como para profissional	Unidade

Ação: Ampliação do acesso



### 3.4 - SUBFUNÇÃO 302

DIRETRIZ Nº 5. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 1. Garantir o financiamento estável, sustentável e qualificado para o SUS com transparências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
01	Custear as atividades desenvolvidas no Hospital Regional (25% que cabe aos municípios), considerando a Lei 8080.	Nº de municípios participantes do custeio	---	---	---	27	Estabelecer novos contratos com os hospitais locais, filantrópicos e privados, para garantir o aumento do número de leitos e atendimento aos usuários do SUS, conforme portaria GM/MS – 1.034 de 05/05/2010 e manter sempre uma fiscalização vigente.	Un

Ação: Fortalecer o Hospital Regional



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
02	Ampliar oferta de consultas especializadas e exames	Percentual de exames e oferta de consultas especializadas ampliadas em relação a 2016	---	---	---	20	Aumentar o número de profissionais médicos, de exames e a oferta de consultas especializadas para diminuir a fila de espera eletrônica	%

Ação: Solicitar convocação/contratação de médicos especialistas.



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
03	Cumprir o Protocolo de Classificação de risco nos serviços da Unidade de Pronto Atendimento através da emissão de relatórios	Emissão de relatório quadrimestral pelas UPAS comprovando o cumprimento do tempo estimado para atendimento de acordo com o protocolo	3	2019	Un	03	Diminuir o tempo de espera nos serviços da urgência	Un

Ação: Promover Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
04	Implantar serviço de ultrassonografia no Caism	Serviço de ultrassonografia no Caism implantado	---	---	---	01	Realizar ultrassom no CAISM	Un

Ação: Promover Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
05	Realizar a Semana do Aleitamento Materno no CAISM, a fim de contribuir na divulgação e sensibilização da doação do leite materno e da importância do mesmo.	Semana do Aleitamento Materno no Caism realizada	1	2019	Un	01	Fortalecer e ampliar as ações de apoio ao aleitamento materno	Un

Ação: Promover Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
06	Implantar no Centro Municipal de Diabetes e Hipertensão – CEMDHI, serviço de atendimento ao obeso mórbido	Serviço de atendimento ao obeso mórbido implantado	---	---	---	01	Criar um ambulatório de nutrição para atender a população acima do peso	UN

Ação: Promover Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade





DIRETRIZ Nº 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1 Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
07	Concluir a obra do Centro Especializado em Reabilitação – CER II para atendimento em reabilitação física, ostomia e intelectual (autismo)	Serviço especializado para atendimento aos autistas criado	---	---	---	01	Criar o serviço especializado para a assistência ao autista e garantir o atendimento especializado e o cuidado das crianças autistas e familiares.	UN

Ação: Promover Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade



DIRETRIZ Nº 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
08	Inserir a especialidade de Reabilitação no agendamento eletrônico	Especialidade de reabilitação no agendamento eletrônico inserida	---	---	---	01	Criar a fila eletrônica para especialidades em reabilitação	UN

Ação: Promover Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade



DIRETRIZ Nº 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
09	Garantir a continuidade dos serviços para atenção às mulheres vítimas de violência – Pró Viver Mulher no CAISM	Serviço para atenção às mulheres vítimas de violência mantido através da emissão de relatórios	---	---	---	1	Manter os serviços para atenção às mulheres vítimas de violência – PRÓ VIVER MULHER	UN

Ação: Promover Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade



DIRETRIZ Nº 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
10	Realizar capacitação para os profissionais de saúde sobre o atendimento à mulher vítima de violência	Capacitação pelos profissionais do programa Pró Viver Mulher aos profissionais da rede realizadas	---	---	---	3	Capacitar profissionais de saúde e gestores quanto ao atendimento na/em saúde de: mulheres vítimas de violência doméstica/sexual e outras violências; combate à violência obstétrica (questões de gênero)	UN

Ação: Promover Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade



DIRETRIZ Nº 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
11	Realizar campanha preventiva para atendimento à Saúde da Mulher e Saúde do Homem	Campanhas Outubro Rosa e novembro Azul realizadas	2	2019	Un	02	Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem	UN

Ação: Promover Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
12	Realizar mensalmente as atualizações dos profissionais e estabelecimentos (inclusões, alterações e exclusões), de acordo com a documentação recebida no setor do CNES, enviadas pelo RH, Vigilância Sanitária, gerentes, diretores de entidades públicas e privadas.	Percentual de atualizações realizadas	100	2019	%	100	Manter o CNES atualizado de todas as Unidades de Saúde e de seus profissionais, tanto da Atenção Básica, Especializada e demais serviços da SMS, próprios ou contratados.	%

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTES PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
13	Implantar Serviço de Suporte Intermediário	Serviço implantado	---	---	---	01	Implantar novo recurso de Suporte Intermediário de vida, direcionado a atender demanda de transferência inter-hospitalar e atendimento em APH melhorando a qualidade do atendimento oferecido a população.	Un

Ação: contratar profissional, capacitar equipe, criar protocolos e comprar equipamentos



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTES PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
14	Contratar médicos	Nº de profissionais contratados	---	---	---	02	Adequar fluxo de atendimento e gestão de leitos de vaga zero (Urgência e Emergência) em conjunto com complexo regulador, visando organização e melhor distribuição dos leitos no município, administrados por programas como SISREG e SUSFÁCIL.	Un

Ação: Capacitar equipe, criar protocolo e Acompanhamento conjunto pelo complexo regulador de leitos do município





DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTES PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
15	Adquirir softwares visando melhor acesso da população ao serviço	Nº de softwares adquiridos	---	---	---	02	Utilizar serviço de acionamento por aplicativo APP já utilizado em outras regiões utilizando recurso pré definido.  Informatizar serviço de atendimento por programa e Software adquirido com recursos pré definidos em instrumento pelo Estado.	Un

Ação: Capacitar equipe, criar protocolo e Acompanhamento conjunto pelo complexo regulador de leitos do município



**Sistema  
Único de  
Saúde**

DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.  
DIRETRIZ Nº5. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Garantir o financiamento estável, sustentável e qualificado para o SUS com transparências dos gastos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			3	2019	Un			
16	Realizar Projetos e Convênios através de emendas e programas de Assistência Média e alta complexidade com outros entes federados.	Nº de Projetos e Convênios realizados através de emendas e programas	3	2019	Un	03	- Melhorar os atendimentos aos usuários do SUS quanto ao número de consultas e qualidade das mesmas, os exames laboratoriais, de ultrassom, Rx, endoscopia, colonoscopia, tomografia, ressonância magnética, eletrocardiograma, eletroencefalograma, cintilografia entre outros, através de serviços próprios ou contratados. - Alocar recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS do município, através de emendas parlamentares.	Un

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO	Unidade de Medida
17	Inserir o Complexo Regulador no Organograma da SMS	Complexo inserido no organograma	---	---	---	01	Inserção, por lei municipal, do Complexo Regulador, no organograma da Secretaria Municipal da Saúde	Un

Ação: Criar/Propor Lei e enviar para Câmara para aprovação



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO	Unidade de Medida
18	Implantar matriciamento eletrônico	Matriciamento eletrônico implantado	---	---	---	01	Implantar metodologia de classificação de riscos e prioridades, por critérios técnicos relacionados com o estado clínico da solicitação de suporte para cada especialidade (“matriciamento eletrônico”)	Un

Ação: Qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
19	Implementar os processos de agendamento eletrônico	Percentual de processos implementados	---	---	---	100	Aperfeiçoar e agilizar o agendamento na fila eletrônica, com implantação de mecanismos de controle para monitoramento dos atendimentos e avaliação de demandas	%

Ação: Qualificar o acesso aos serviços de saúde



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO	Unidade de Medida
20	Contratar profissionais para regulação na Central de Leitos	Número de profissionais médicos/enfermeiros reguladores contratados	---	---	---	Máximo de até 10 (dez) para pelo menos 2 plantões 12h/semanais	Contratar mais médicos e enfermeiros, por concurso público específico, para atuação nos processos de regulação de casos de urgência e emergência demandados para a Central Municipal de Leitos	Un

Ação: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO	Unidade de Medida
21	Formatar e implementar rotinas e processos para NAAQH	Percentual de Rotinas e processos para NAAQH formatados e implementados	---	---	---	100	Formatar a rotina de processos e trabalho do Núcleo de Acesso e Avaliação da Qualidade Hospitalar (NAAQH) para agilizar os mecanismos de controle e avaliação da qualidade assistencial em toda a rede conveniada.	%

Ação: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO	Unidade de Medida
22	Ampliar integração entre SAMU e Bombeiros Militares de Minas Gerais	Percentual de integração entre SAMU e Bombeiros Militares de Minas Gerais	---	---	---	100% Integração operacional física de SAMU e Bombeiros Militares	Melhorar a integração do SAMU com Bombeiros Militares a fim de se agilizar, ainda mais, o processo de atendimento aos chamados em pré-hospitalar	%

Ação: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade





DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO	Unidade de Medida
23	Implantar programa eletrônico de gerenciamento de transportes	Programa eletrônico de gerenciamento de transportes implantado	---	---	---	01	Formatar processos de monitoramento e controle do transporte de pacientes	Un

Ação: Qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
24	Realizar a Gestão de ambulâncias para transporte de pacientes das UPAs	Gestão de ambulâncias para transporte de pacientes das UPAs realizada	---	---	---	100% de gestão das ambulâncias de suporte às UPAs	Assumir diretamente na SMS o transporte de pacientes entre unidades de urgência/emergência e unidades de internação	%

Ação: Qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade



DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO	Unidade de Medida
25	Realizar Capacitações para os profissionais do SAMU	Número de capacitações realizadas	---	---	---	5	Estabelecer calendário de capacitação de profissionais do SAMU para aperfeiçoamento das práticas correlatas à atividade cotidiana	Un

Ação: Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde



DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
26	Realizar Capacitações para os profissionais do Complexo	Número de capacitações realizadas	---	---	---	6 (3 para Central de Regulação e 3 para demais setores)	Estabelecer calendário de capacitação de profissionais de todas as demais estruturas do Complexo Regulador	Un

Ação: Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde



DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO	Unidade de Medida
27	Participar em encontros com fomento à troca de informações	Número de participação em encontros	---	---	---	03	Estabelecer periodicidade de participação em encontros e/ou trocas de informações com outros municípios brasileiros que adotem sistema de regulação semelhante ao praticado em Uberaba	Un

Ação: Promover a qualificação e valorização dos profissionais



DIRETRIZ Nº9. Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde

OBJETIVO Nº 1. Incentivar a produção e o uso de novas tecnologias e inovações nos serviços e ações do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO</b>	<b>Unidade de Medida</b>
28	Delinear programa eletrônico para digitalização de documentos	Programa eletrônico para digitalização de documentos delineado	---	---	---	01	Suporte à criação de programa eletrônico de digitalização de documentos para suporte à análise e autorização de cirurgias eletivas	Un

Ação: Incentivar a produção e o uso de novas tecnologias e inovações



DIRETRIZ Nº9. Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde

OBJETIVO Nº 1. Incentivar a produção e o uso de novas tecnologias e inovações nos serviços e ações do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) AJUSTE NO PLANO	Unidade de Medida
29	Delinear programa eletrônico para gerenciamento de remoções das UPAs	Gerenciamento eletrônico de remoções das UPAs	---	---	---	01	Suporte à criação de programa eletrônico de monitoramento de transportes de pacientes a partir da autorização de internações por unidade hospitalar	Un

Ação: Incentivar a produção e o uso de novas tecnologias e inovações



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
30	Acompanhar o cumprimento do pacto assistencial	Nº de reuniões realizadas com os municípios da macrorregião	12	2019	Un	12	Dar prioridade de atendimento aos pacientes da própria cidade	Un

Ação: Acompanhar PPI





DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021) Ajuste no Plano	Unidade de Medida
31	Realizar acompanhamento concomitante à execução dos planos de ação, referente aos contratos, convênios ou demais instrumentos congêneres realizados para repasse de recursos para “Auxílio Financeiro Emergencial”, pelos órgãos de controle e auditoria interna. (Portaria nº 1.393/20 e 1.448/20 – COVID-19)	Percentual de relatórios/pareceres da auditoria do SUS em relação aos planos de ação vigentes.	---	---	---	100	Exigir o contínuo aprimoramento e aplicação dos instrumentos de avaliação da qualidade dos serviços como subsídios para tomada de decisões.	%

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº5. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 1. Garantir o financiamento estável, sustentável e qualificado para o SUS com transparências dos gastos.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
32	Implantar calendário de viagens do TFD com o dia determinado para cada cidade visando a otimização dos recursos financeiros, para atender um maior número de pacientes	Nº de calendários implantados	---	---	---	01	Fazer planejamento financeiro para aumento dos investimentos próprios no programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), com o objetivo de dar suporte financeiro ou logístico suficiente para deslocamento, alimentação e permanência dos usuários e seus acompanhantes.	Un

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
33	Revisar e completar as fichas de notificação/investigação dos agravos/doenças de Saúde do Trabalhador dando ênfase ao campo Atividade Econômica.	Percentual de notificações dos agravos/doenças relacionadas ao trabalho com o campo CNAE preenchido no SINAN.	90,73	2019	%	60	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
34	Requisitar material informativo sobre a temática em saúde do trabalhador.	Material informativo sobre a temática saúde do trabalhador requisitado	02	2019	Un	02	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
35	Investigar os Acidentes de Trabalho Fatal, ocorridos e notificados em Uberaba, excetuando os acidentes de trânsito e violência, utilizando as informações disponíveis, tais como: registros das Polícias civil e/ou Militar, SAMU, Corpo de Bombeiros, divulgação nas mídias ou investigação in loco.	Percentual de acidentes de trabalho fatal investigados	83,3	2019	%	80	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
36	Monitorar, mapear e analisar o perfil de morbimortalidade para definir as ações de promoção de saúde e prevenção dos agravos à saúde do trabalhador notificado no SINAN no município de Uberaba, referente ao ano de 2020.	Nº de relatório elaborado	01	2019	Un	01	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
37	Requerer a capacitação dos profissionais do CEREST a partir de cursos, oficinas, congressos, conferências, seminários, simpósios e fóruns relacionados à saúde do trabalhador.	Nº de participação dos profissionais do CEREST em cursos, oficinas, congressos, conferências, seminários, simpósios e fóruns relacionados à saúde do trabalhador.	3	2019	Un	03	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
38	Disponibilizar suporte técnico/científico para as referências técnicas dos municípios da área de abrangência do CEREST	Nº de municípios que receberam suporte técnico	7	2019	Un	07	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador





DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
39	Ofertar e/ou pactuar consulta especializada em saúde do trabalhador para todos os casos referenciados pela Rede de Uberaba e microrregião respeitando os princípios da referência e contra referência. De acordo com legislações vigentes	Nº de consultas ofertadas	339	2019	Un	200	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
40	Solicitar exames de média e alta complexidade dos agravos relacionados ao trabalho, de Uberaba e da área de abrangência do CEREST, conforme demanda da consulta especializada.	Nº de exames solicitados.	48	2019	Un	50	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
41	Proporcionar encontro virtual com as referências técnicas em saúde do trabalhador dos municípios da área de abrangência para definir as estratégias para desenvolvimento de ações em saúde do trabalhador;	Nº de encontros realizados	01	2019	Un	01	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
42	Solicitar materiais, equipamentos e literatura específica conforme plano de investimento aprovado pelo CMS, conforme necessidade do setor.	Nº de materiais/equipamentos e literatura solicitados	16	2019	Un	05	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
43	Selecionar estabelecimento para realizar inspeção sanitária em Saúde do Trabalhador de acordo com critérios estabelecidos pela equipe (dados do SINAN, Imprensa, demanda do Ministério Público, Sindicatos, denúncias, dentre outros)	Nº de estabelecimento em Saúde do Trabalhador selecionado para realizar inspeção sanitária de acordo com critérios estabelecidos pela equipe (dados do SINAN, Imprensa, demanda do Ministério Público, Sindicatos, Denúncias, dentre outros).	4	2019	Un	01	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
44	Elaborar e encaminhar conteúdo informativo que promovam a saúde física e emocional em tempos de pandemia, dos trabalhadores participantes do grupo de LER/DORT do CEREST, através da criação de grupo no aplicativo o WhatsApp.	Nº de material informativo encaminhado para o grupo.	---	---	---	12	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
45	Disponibilizar atendimento psicológico para trabalhadores, que apresentem demanda de saúde mental relacionada ao trabalho, em modalidade presencial ou teleatendimento, de acordo com as legislações vigentes.	Número de teleatendimentos realizados.	---	---	---	60	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
46	Implantar equipe de matriciamento em saúde mental em mais 20% das equipes de saúde da família	Percentual de equipe de Matriciamento em Saúde Mental ampliado	---	---	---	20	Ampliar a equipe de Matriciamento em Saúde Mental para atendimento de todas as equipes de saúde da família	%

Ação: Estruturação do Serviço





DIRETRIZ Nº5. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 1. Garantir o financiamento estável, sustentável e qualificado para o SUS com transparências dos gastos

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
47	Elaborar relatórios sobre os recursos e gastos direcionados ao CAPS AD	Nº de relatórios elaborados	---	---	---	02	Melhorar disponibilização das informações sobre os recursos e gastos direcionados ao CAPS AD	Un

Ação: Transparência da informação



**Sistema  
Único de  
Saúde**

**DIRETRIZ Nº4.** Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

**OBJETIVO Nº 1.** Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
48	Implantar Supervisão clínica do CAPS Inácio Ferreira	Nº de supervisão implantada no serviço	---	---	---	01	Oferecer capacitação e supervisão clínica aos profissionais da área clínica e técnica do CAPS infantil, garantindo uma melhor qualidade no atendimento aos usuários; . Capacitar os profissionais que já estão e os que irão ingressar para trabalhar no CAPS AD; . Garantir profissionais qualificados para lidar com os usuários e familiares nos serviços de CAPS e serviços residenciais terapêuticos, através de formação continuada.	Un

Ação: Aprimorar Rede de Atenção Psicossocial



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
49	Reestruturar o Serviço Residencial Terapêutico Dr. Inácio Ferreira – conveniado com o Serviço Integrado de Saúde Dona Maria Modesto Cravo.	SRT Dr. Inácio Ferreira em novo endereço e desvinculado do SIS Dona Maria Modesto Cravo.	---	---	---	01	Melhorar o ambiente nas SRT's principalmente a fim de melhorar o bem-estar dos residentes	Un

Ação: Aprimorar Rede de Atenção Psicossocial



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
50	Implantar protocolo de urgência e emergência nas UPA's referente a saúde mental	Protocolo implantado	---	---	---	01	Implantar e qualificar o serviço de urgência e emergência psiquiátrica no município de Uberaba com infraestrutura adequada com garantia de leitos nos hospitais conforme legislação vigente.	Un

Ação: Aprimorar Rede de Atenção Psicossocial



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
51	Qualificar o CAPS Dr. Inácio Ferreira para CAPS III	CAPS Dr. Inácio Ferreira qualificado	---	---	---	01	Transformar o CAPS Dr Inácio Ferreira em CAPS 24 hs (CAPS III) garantindo a equipe multiprofissional adequada	Un

Ação: Aprimorar Rede de Atenção Psicossocial



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
52	Diminuir gradativamente o quantitativo de pacientes aguardando consulta Psiquiátrica	Percentual de diminuição de pacientes aguardando consulta	---	---	---	10	Garantir o acesso do usuário no serviço de saúde mental (psicólogos, psiquiatras), visto que atualmente a oferta de profissionais nessa área é muito pequena e este tipo de atendimento é de difícil acesso	%

Ação: Aprimorar Rede de Atenção Psicossocial



### 3.5 - SUBFUNÇÃO 303

DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
01	Revisar a REMUME com ênfase nos medicamentos psicofármacos para toda rede de atenção à saúde e para atenção psicossocial.	Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) implementada  Ata comprobatória de revisão pela CFT	---	---	---	01	. Ampliar a quantidade de medicamentos psicotrópicos padronizados para garantir tratamento psiquiátrico adequado aos pacientes do CAPS i; . Ampliar a quantidade de medicamentos no CAPS, juntamente com a comissão de farmácia e terapêutica – CFT. . Implementar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Uberaba para atualizar e incluir novos medicamentos na Relação de Medicamentos do Município (REMUME) de Uberaba.	Un

Ação: Convocar a comissão multiprofissional e garantir a revisão minuciosa dos medicamentos psicofármacos



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
02	Manter o percentual de medicamentos desabastecidos abaixo dos melhores índices alcançados	Percentual de medicamentos desabastecidos	10	2019	%	10	Garantir o abastecimento de medicamentos nas farmácias básicas.	%

Ação: Ampliar o acesso da população a medicamentos





DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
03	Implantar Programa Municipal Farmácia Viva	Programa municipal Farmácia Viva implantado	---	---	---	1	Implantar o Programa Municipal Farmácia Viva (produção e fornecimento de produtos fitoterápicos)	Unidade

Ação: Ampliar o acesso da população a medicamentos



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
04	Fornecer medicamentos e insumos adquiridos administrativamente: fitas para aferição de glicemia capilar e Prolopa	Percentual de faltas de medicamentos em relação a 2016	---	---	---	10	Fornecer os medicamentos em dia, inclusive os de alto custo em processos administrativos.	%

Ação: Ampliar o acesso da população a medicamentos



DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
05	Capacitar os profissionais de saúde com conteúdo sobre desperdício de insumos e medicamentos	Número de capacitações realizadas	---	---	---	1	Capacitar os profissionais de saúde com conteúdo sobre desperdício de insumos e medicamentos	Un

Ação: Conscientizar os profissionais sobre o uso racional de insumos e medicamentos



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS..

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
06	Criar e implementar a Central de Informação de Medicamentos (CIM) da Secretaria Municipal de Saúde	Central de Informação de Medicamentos (CIM) criada e implementada	---	---	---	1	Criar e implementar a Central de Informação de Medicamentos (CIM) da Secretaria Municipal de Saúde.	Un
Ação: Publicar Portaria de criação								



DIRETRIZ Nº 8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
07	Elaborar informes sobre os medicamentos disponíveis na Farmácia Solidária para doação.	Nº de informes elaborados	---	---	---	04	Organizar e identificar para a população o serviço de assistência farmacêutica do município de forma a contribuir com o uso racional de medicamentos	Unidade

Ação: Promoção do acesso a medicamentos no SUS.



DIRETRIZ Nº 8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
08	Realizar campanha de educação permanente dos riscos de automedicação a população em geral e usuários do SUS	Campanha realizada	---	---	---	01	Realizar campanha de educação permanente dos riscos de automedicação a população em geral e usuários do SUS	Unidade

Ação: Promoção do uso seguro de medicamentos



DIRETRIZ Nº 8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
09	Realizar capacitação de recolhimento de resíduos e descarte de medicamentos, seringas e outros	Número de capacitação	---	---	---	01	Ampliar e divulgar as iniciativas de recolhimento de resíduos e descarte de medicamentos, seringas e outros	Unidade
Ação: Promoção do descarte adequado								



### 3.6 - SUBFUNÇÃO 304

DIRETRIZ Nº 7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			100	2019	%			
01	Avaliar os Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal	Percentual de Projetos arquitetônicos avaliados.	100	2019	%	90	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.





DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
02	Avaliar os relatórios de inspeção de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal quanto à conformidade.	Percentual de relatórios avaliados	100	2019	%	80	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
03	Atender as denúncias de vigilância sanitária	Percentual de denúncias atendidas	100	2019	%	100	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
04	Realizar inspeções com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de riscos no FormSUS.	Perentual de inspeções realizadas	36.88	2019	%	100	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
05	Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerencia Colegiada pela VISA/MG ou por Resoluções específicas pela ANVISA	Percentual de ações divulgadas	100	2019	%	100	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



**Sistema  
Único de  
Saúde**

**DIRETRIZ Nº7.** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**OBJETIVO Nº 1.** Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
06	Inspecionar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de estabelecimentos inspecionados	100	2019	%	100	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

**Ação:** Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
07	Ofertar ações Educativas de boas práticas de manipulação de alimentos.	Nº de ações educativas realizadas	12	2019	Un	12	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			12	2019	Un			
08	Realizar encontros com os servidores da VISA a fim de discutir as ações e planejamento.	Nº de encontros realizados	12	2019	Un	12	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



### 3.7 - SUBFUNÇÃO 305

DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
01	Realizar a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sistemas de Abastecimento de Água, Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água), de acordo com o Consolidado nº 5/2017-MS	Percentual de análise mensal dos parâmetros exigidos na Portaria de Consolidação nº 5/2017	121,59	2019	%	100	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Ampliar as ações da Vigilância Ambiental





DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
02	Cadastrar as soluções alternativas coletivas identificadas, em parceria com a Vigilância Sanitária e a Atenção Básica.	Nº de soluções alternativas coletivas identificadas	36	2019	Un	32	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Proteção à saúde



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
03	Alimentar o SISAGUA com todos os dados da vigilância e controle da qualidade da água de acordo com a Portaria 2914\2011.	Nº de meses alimentado	12	2019	Un	12	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Informação à população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
04	Realizar o monitoramento semestral das minas d'água de acesso público e divulgar os resultados junto à população	Nº de relatórios elaborados e divulgados	2	2019	Un	2	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Proteção à saúde



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
05	Realizar análise técnica das notificações recebidas pela Seção em relação às outorgas de Água para consumo humano, que derem entrada na seção.	Percentual de análises técnicas realizadas	90,91	2019	%	60	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Analisar a qualidade da água



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
06	Ofertar capacitação em vigilância ambiental em saúde fator não biológico para toda a equipe.	Nº de capacitações realizadas	0	2019	Un	01	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Analisar as notificações relativas às outorgas para fornecimento de Água



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
07	Realizar as Investigações e Cadastrar no Sistema de Notificações de Surtos e Emergências em Saúde Pública, as notificações relativas à Vigilância Ambiental em Saúde de acordo com a Portaria 104/2011, em parceria com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, a Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Secretaria do meio Ambiente, e os Departamentos de Vigilância Sanitária, de Vigilância Epidemiológica, CEREST e da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de investigações realizadas	100	2019	%	97	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Capacitação de profissionais



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
08	Adquirir equipamentos de proteção individual para melhorar a condição de trabalho no Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, para que o serviço possa ser realizado com mais qualidade e cumprimento de metas e pactuações.	Percentual de equipamentos adquiridos	0	2019	%	100	Exigir uso de crachás de todos os servidores da Secretaria de Saúde, bem como uniformes e equipamentos de proteção individual.	%

Ação: Valorização dos trabalhadores e a desprecarização das relações de trabalho.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
09	Repor o quadro de funcionários do Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, cargo: agentes de combate a endemias.	Nº de servidores repostos	12	2019	Un	50	Ampliar as equipes e as áreas de trabalho para o combate à dengue, zika vírus e chikungunya.	Un

Ação: Reposição de servidores





Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
10	Manter os agentes de combate a endemias cadastrados no SCNES.	Percentual de agentes com cadastro mantido	100	2019	%	70	Melhorar a atuação do Departamento de Controle de Endemias e Zoonoses, principalmente, no combate à Dengue.	%

Ação: Manutenção do CNES



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
11	Realizar reuniões semestrais do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Nº de reuniões realizadas semestralmente	04 no ano	2019	Un	03	Melhorar a atuação do Departamento de Controle de Endemias e Zoonoses, principalmente, no combate à Dengue.	Un

Ação: Vigilância da Dengue



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
12	Realizar 6 ciclos de visitas preconizados pela Diretriz Nacional. Em cada ciclo realizar 80% de visita nos imóveis para o controle vetorial de dengue, chikungunya e Zica, melhorando a atuação do Departamento de Controle de Endemias e Zoonoses, principalmente, no combate à Dengue	Número de ciclos realizados com 80% de visita	0	2019	Unidade	06	Ampliar o atendimento do Departamento de Controle de Endemias e Zoonoses.	Unidade

Ação: Vigilância da Dengue



,DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
13	Realizar castração de animais ao longo do ano.  Concluir a construção do ambulatório pet municipal	Nº de castrações realizadas  Ambulatório médico veterinário municipal concluído	460	2019	Un	600  01	Construir ambulatório Médico Veterinário Municipal para realização de pequenos procedimentos como consultas clínicas e castrações voltadas para a população de baixa renda.	Un

Ação: Controle populacional



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
14	Continuar o Programa de identificação dos animais por meio de chip da população animal estimada.	Percentual de identificação da população animal estimada	2,40	2019	%	05	Melhorar a estrutura e a condição de trabalho no Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, para que o serviço possa ser realizado com mais qualidade e cumprimento de metas e pactuações.	%

Ação: Vigilância da população animal



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
15	Realizar Campanha de Vacinação antirrábica	Campanha realizada	---	---	---	01	Melhorar a estrutura e a condição de trabalho no Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, para que o serviço possa ser realizado com mais qualidade e cumprimento de metas e pactuações.	Un

Ação: Vigilância da população animal



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
16	Promover Campanha de Educação Ambiental	Campanha de educação ambiental realizada	---	---	---	01	Melhorar a estrutura e a condição de trabalho no Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, para que o serviço possa ser realizado com mais qualidade e cumprimento de metas e pactuações.	Un

Ação: Vigilância da população animal



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
17	Realizar campanhas de adoção de animais abandonados em parceria com entidades protetoras previamente cadastradas	Campanhas de adoção de animais abandonados realizadas	---	---	---	06	Melhorar a estrutura e a condição de trabalho no Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, para que o serviço possa ser realizado com mais qualidade e cumprimento de metas e pactuações.	Un

Ação: Vigilância da população animal





DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
18	Realizar capacitação para os agentes de combate a endemias.	Nº de capacitações realizadas	01	2019	Un	01	Melhorar a estrutura e a condição de trabalho no Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, para que o serviço possa ser realizado com mais qualidade e cumprimento de metas e pactuações.	Un
Ação: Capacitação dos servidores								



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
19	Alcançar cobertura na Campanha de Influenza, de acordo com Informe Técnico Anual do MS: população de 60 anos e mais, crianças de 6 meses a menores de 6 (seis) anos, gestantes em qualquer período gestacional, puérpera, trabalhadores de saúde das unidades que atendem Influenza e os grupos de risco para Influenza. População de 55 a 59 anos.	Percentual de alcance da cobertura	92,84	2019	%	90	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
20	Realizar monitoramento de febre amarela com uma amostra com 100 entrevistas e atingir cobertura de 95% na área onde possui epizootia.	Monitoramento rápido de cobertura vacinal (febre amarela)	---	---	---	01	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un.

Ação: Proteção da saúde da população



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
21	Realizar curso online e presencial com todas as medidas de distanciamento e uso de máscara. (Verificar se o Estado aprova essa modalidade de curso online).	Nº de curso realizado	---	---	---	01	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un.

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
22	Realizar reunião sobre a campanha contra a influenza e atualização dos calendários vacinais do ano de 2021.	Nº de reunião realizada	01	2019	Un.	01	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un.

Ação: Enviar por e-mail os calendários preconizados pelo PNI e normativas da introdução da vacina meningocócica ACWY para adolescente de 11 a 12 anos.



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
23	Alimentar mensalmente o SIPNI das Salas de Vacina	Percentual de Salas de Vacina com alimentação mensal no SI-PNI	100	2019	%	80	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: As unidades básicas de saúde devem alimentar os dados pelo prontuário eletrônico e posteriormente é realizada a migração do E-SUS para o SI-PNI.



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
24	Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Percentual de exames dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	100	2019	%	80	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
25	Alcançar investigação adequada dos casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola);	Percentual de investigação adequada dos casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola)	83	2019	%	80	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população





DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
26	Elaborar boletim de Vigilância em Saúde e divulgar para trabalhadores dos serviços de saúde municipal.	Nº de boletins elaborados	02	2019	Un	02	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
27	Investigar os óbitos fetais e infantis oportunamente	Percentual de óbitos fetais e infantis investigados	48,25	2019	%	70	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
28	Investigar os óbitos maternos oportunamente	Percentual de óbitos maternos investigados	Não houve óbito	2019	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
29	Identificar e examinar os SR (Sintomático Respiratório) estimados (0,5% da população estimada)	Percentual SR identificados e examinados	47,27	2019	%	50	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%
Ação: Proteção da saúde da população								



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
30	Curar os casos de tuberculose notificados no SINAN em populações especiais (privados de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situação de rua);	Percentual de cura dos casos de tuberculose notificados no SINAN em populações especiais	24	2019	%	50	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
31	atingir percentual máximo de casos de abandono de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de abandono	11,43	2019	%	5	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
32	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual dos contatos examinados	93,5	2019	%	70	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>			<b>Meta Prevista 2021</b>	<b>Meta Plano (2018-2021)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
33	Realizar os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	99,85	2019	%	90	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população





Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
34	Realizar os registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	99,65	2019	%	90	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
35	Realizar notificação por semana epidemiológica (positiva, negativa ou de surto).	Nº de semanas epidemiológicas com notificação	52	2019	Un	50	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
36	Firmar convênios / Outros Programas com Vigilância em Saúde financiados por transferências fundo a fundo e Convênios	Nº de convênios/outros Programas firmados	01	2019	Un	01	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
37	Realizar testes de sífilis por gestante	Nº de testes realizados por gestante	0,70	2019	Un	02	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			0	2019	%			
38	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Percentual de testes de HIV aumentados em relação ao ano anterior	0	2019	%	15	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
39	Manter a disponibilização de preservativos para a população em geral pelas unidades de saúde, para populações vulneráveis do município de Uberaba em relação à quantidade adquirida.	Percentual de disponibilização de preservativos	100	2019	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
40	Atender as gestantes que procurarem o CTA para realizar exames Anti-HIV, HBsAg, Anti-HCV e VDRL e aconselhamento realizados durante o pré-natal	Percentual de gestantes atendidas	100	2019	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
41	Encaminhar as gestantes diagnosticadas HIV, Hepatites B e C para o Ambulatório AMIGO da UFTM.	Percentual de gestantes encaminhadas	100	2019	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população





Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
42	Encaminhar os profissionais do sexo que procurarem o CTA às unidades assistenciais que necessitem da assistência.	Percentual de profissionais do sexo encaminhados.	100	2019	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
43	Ofertar aconselhamento e testagem para HIV, Sífilis, Hepatite B e C para profissionais do sexo que procurarem o CTA.	Percentual de oferta de aconselhamento e testagem	100	2019	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
44	Realizar eventos educativos em datas especiais e comemorativas sobre a prevenção das doenças IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, incluindo o dezembro Vermelho.	Nº de eventos realizados	05	2019	Un	05	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
45	Realizar Projeto de Prevenção para IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais e divulgação das ações do Programa Municipal de IST/AIDS nas Universidades.	Nº de Universidades com Projeto realizados.	02	2019	Un	02	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
46	Divulgar e orientar quanto à prevenção das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais nas Escolas, Empresas (SIPAT's), populações rurais e grupos populacionais que solicitarem os serviços do CTA.	Percentual de escolas, empresas (SIPAT's), populações rurais e grupos populacionais que solicitaram os serviços do CTA e foram atendidos.	100	2019	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
47	Realizar atendimento quinzenal no CTA no período noturno, para atender aos trabalhadores do Município de Uberaba.	Nº de quinzenas com atendimentos realizados	49	2019	Un	24	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
48	Realizar projeto de prevenção para as IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais com Comunidades Terapêuticas, Unidades de Atenção à Saúde Mental, População Confinada, Unidade de Atenção a Saúde da Mulher (CAISM) e Unidade de Atenção ao Idoso - UAI na cidade de Uberaba-MG.	Nº de projetos realizados	05	2019	Un	05	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
49	Oferecer ações de acolhimento e acompanhamento social a pessoas vivendo com HIV/AIDS cadastradas no SAE do Programa Municipal de IST/AIDS	Percentual de ações de acolhimento e acompanhamento social a pessoas vivendo com HIV/AIDS cadastradas no SAE do Programa Municipal de IST/AIDS.	100	2019	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população





Sistema  
Único de  
Saúde

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
50	Notificar os casos de AIDS, Sífilis, Hepatites Virais, Acidentes Ocupacionais, com critérios, em pacientes atendidos no SAE.	Percentual de casos notificados.	100	2019	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
51	Realizar aquisições necessárias à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelo Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais de Uberaba/MG.	Nº de aquisições realizadas	10	2019	Un	10	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
52	Manter a equipe mínima exigida pela Coordenação Nacional de IST/HIV/AIDS e Hepatites virais	Percentual de equipe mínima mantida	90	2019	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



### 3.8 – SUB FUNÇÃO 306

DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
01	Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.	Percentual de alcance da meta anual para acompanhamento do estado nutricional da população.	85,61	2019	%	100	Garantir e aprimorar as redes de Atenção no acolhimento e cuidado em saúde, considerando sua situação de vulnerabilidade em seus ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).	%

Ação: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida



#### 4 – DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

FONTE DE RECURSO									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos Ordinários (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Total R\$
0 = Outros/Informações Complementares	Corrente	---	7.034.920,00	20.000,00	---	---	---	---	7.054.920,00
	Capital	---	560.000,00	---	---	---	---	---	560.000,00
122 – Administração Geral	Corrente	3.166.180,16	9.924.248,00	450.000,00	18.000,00	600,00	---	---	13.559.028,16
	Capital	---	3.401.000,00	51.000,00	2.000,00	100.000,00	---	---	3.554.000,00
301 – Atenção Básica	Corrente	---	47.409.806,06	27.498.400,00	1.885.500,00	---	---	---	76.793.706,06
	Capital	---	1.776.000,00	2.924.600,00	2.110.500,00	400.740,00	---	---	7.211.840,00



FONTE DE RECURSO									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos Ordinários (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Total
302= Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	---	74.983.695,00	102.819.746,00	29.324.437,00	5.842.360,00	---	---	212.970.238,00
	Capital	---	113.000,00	2.112.254,00	626.000,00	400.000,00	---	---	3.251.254,00
303– Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	---	6.879.000,00	2.075.000,00	1.090.000,00	---	---	---	10.044.000,00
	Capital	---	---	---	---	---	---	---	---
304 – Vigilância Sanitária	Corrente	---	3.248.495,00	220.000,00	910.722,00	---	---	---	4.379.217,00
	Capital	---	---	---	---	---	---	---	---



**Sistema  
Único de  
Saúde**

FONTE DE RECURSO									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos Ordinários (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Total
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	---	11.838.840,00	4.765.000,00	3.117.341,00	300,00	---	---	19.721.481,00
	Capital	---	1.000,00	635.000,00	520.500,00	100.000,00	---	---	1.256.500,00
306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	---	---	35.000,00	---	---	---	---	35.000,00
	Capital	---	---	---	---	---	---	---	---
<b>Total PAS 2021</b>		<b>3.166.180,16</b>	<b>167.170.004,06</b>	<b>143.606.000,00</b>	<b>39.605.000,00</b>	<b>6.844.000,00</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>360.391.184,22</b>



## 5 - PACTO INTERFEDERATIVO 2021

INDICADOR	META 2021 (Anual)
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). Códigos:E10-E14; C00-C97; I00-I97; J30-J98.	319,17/100.000 habitantes na faixa etária de 30 a 69 anos
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100%
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90%
PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	100%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	85%
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90%
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	47
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0





<b>INDICADOR</b>	<b>META 2021 (Anual)</b>
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	100%
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,47
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,35
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	35,5%
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	15,5%
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	10,30/1.000 nascidos vivos
NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	02
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADAS PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	65%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80%
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	61,33%
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	100%
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	6
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO “OCUPAÇÃO” NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	95%



## **6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O processo de planejamento deve ser implementado tendo em conta a estreita articulação e interdependência dos instrumentos básicos, Plano Municipal, Programação Anual e Relatório de Gestão (PMS, PAS e RAG), influenciando a definição de políticas e de recursos. Além disso, vale reiterar que estes instrumentos se relacionam diretamente com o exercício da função gestora.

A periodicidade orientadora da gestão indica a necessidade de monitoramento e avaliação quadrimestral, de forma a assegurar transparência e visibilidade, acompanhar a dinâmica de implementação e propiciar a possibilidade de revisões periódicas.

**SÉTIMO BÓSCOLO NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO 153/2021**



## GLOSSÁRIO

AAPHIV – Associação de Apoio as Pessoas vivendo com HIV/Aids

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

Anti – HCV – exame para diagnóstico Hepatite C

CAISM – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

CES – Centro de Educação em Saúde

CEREST – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CODAU – Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba

CODIUB – Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba

CMS – Conselho Municipal de Saúde

CNES/FCES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/Ficha Cadastral de Estabelecimentos de Saúde

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

DCZE – Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias



DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESF – Estratégia de Saúde da Família

GM/MS – Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde

HC/UFTM – Hospital de Clínicas/Universidade Federal do Triângulo Mineiro

HIV – Virus da Imunodeficiência Humana

HAA – Hospital Helio Angotti

LIRAA – Levantamento de Índice Rápido *Aedes aegypti*

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

MS – Ministério da Saúde

NEA-SEMAD – Núcleo de Emergência Ambiental/Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

OSC – Organização Sociedade Civil

PROMAVS – Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde

PBF – Programa Bolsa Família

PMU – Prefeitura Municipal de Uberaba

PNI – Programa Nacional de Imunização

PPA – Plano Plurianual de Ações

PPI – Programação Pactuada e Integrada



PQAVS – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

PROGER – Procuradoria Geral do Município

REMUME – Relação Municipal de Medicamentos

SAE – Serviço de Assistência Especializada

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SES/MG – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

SIM – Sistema de Informação de Mortalidade

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SI-PNI – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização

SISÁGUA – Sistema de Informação sobre a Qualidade da Água para Consumo Humano

SRS – Superintendência Regional de Saúde

ST – Saúde do Trabalhador

SUS – Sistema Único de Saúde

TFD – Tratamento Fora do Domicílio

UAI – Unidade de Atenção ao Idoso

UBS – Unidade Básica de Saúde

UMS – Unidade Matricial de Saúde

URS – Unidade Regional de Saúde



UNIUBE – Universidade de Uberaba

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

VDRL – Exame para diagnosticar Sífilis

VIGEPI – Vigilância Epidemiológica

VISA – Vigilância Sanitária